





INFONORTE

O jornal da notícia mineira

Montes Claros - MG | Julho - 2019 | N° 34 - 16 páginas | Distribuição Gratuita

QUAL A SUA META PARA 2019? 2020? 2021? 20...

O que é e para que serve o COACH?

COACH é uma nova metodologia de desenvolvimento onde proporciona ao assistido, através do estudo, atingir METAS antes nunca alcançadas. O verdadeiro COACH busca proporcionar a outra pessoa ou a uma empresa o DESENVOLVIMENTO em busca de resultados. O interessante que os CONHECIMENTOS estão dentro de todos nós e às vezes nos surpreendemos com os próprios resultados. Ou seja, o COACH pode trabalhar tanto na vida pessoal como na profissional e assim denominamos de LIFE COACH e EXECUTIVE COACH.

"Você quer fazer parte desta nova sociedade, quer ver a sua empresa alcançar e superar METAS, quer se desenvolver, alcançar resultados antes inalcançáveis e comemorar?"

Celso Oliveira pário / Gestor de empresas / COACH

Médico Veterinário / Gestor de empresas / COACH

VAMOS ENTENDER UM POUCO SOBRE ESSAS TESES?

Já pararam para imaginar o POR QUÊ muitos relacionamentos não dão certo e até se acostumam a viver em constantes intrigas? Será que algo pode ser feito? Digo que sim.

Em primeiro lugar devemos propor-

cionar o AUTOCONHECIMENTO da pessoa e para este trabalho aplicamos uma FERRAMENTA chamada de DISC que através dela podemos transparecer o que realmente cada um seja e com isso a pessoa, o casal ou o grupo de pessoas dentro de uma empresa terão a oportunidade de interagirem de uma melhor maneira e até mesmo terão a oportunidade de conhecer seus possíveis fatores limitantes e do próximo, ocasionando assim uma melhor convivência e automaticamente a meta desejada de conviver ou conquistar poderá ser mais facilmente alcançada.

A FERRAMENTA DISC transparecerá o comportamento humano perante o grau de Dominância, Influência, Estabilidade e Cautela.

Após proporcionar este autoconhecimento da pessoa, casal ou equipe, podemos partir para a AVALIÇÃO DE ES-TADO ATUAL DE ACORDO COM ÁREAS DA VIDA na esfera pessoal, profissional, relacionamental e a qualidade de vida. Assim chamamos de RODA DA VIDA. Com este desenvolvimento proporcionaremos ao COACHEE, avaliar o seu estado atual, o estado desejado como por exemplos criatividade hobbies x diversão; plenitude x felicidade; espiritualidade; saúde x disposição; desenvolvimento intelectual; equilíbrio emocional; realização x propósito; recursos financeiros; contribuição social; relação familiar; relação amorosa; relação social.

Falando na RODA DA VIDA uma pergunta básica e de fundamental importância, QUAL A SUA META? Você já pensou em uma meta para a sua vida? Já pensou, tentou alcançar e não conseguiu comemorar a vitória da META proposta? Quais foram os fatores que te proporcionaram ou não a conquistar



Celso Oliveira

M. Veterinário Gestor de empresas COACH pelo Instituto SLAC (38)**99903-6900** celsolroliveira@gmail.com

@ @coach_celso_gest_vet

- @ @slaccoaching
- @@sulivan_franca
- @ @brunofcoach
 @@guiavelarcoach
- @@tatiane.coach
- @@thati_deandhela

a meta? Por exemplo, está tentando passar em uma prova de concurso ou algo parecido e constantemente se vê frustrado perante o resultado não satisfatório? Outro exemplo, a ser citado são pessoas que almejam um cargo eletivo como por exemplo ser vereador e constantemente tenta, tenta e não consegue. O que será que está acontecendo?

Vamos em frente e seguir com o desenvolvimento prospectando junto com a análise de SWOT pontuando os pontos fortes, oportunidades, fraquezas e ameaças com o objetivo da compreensão analítica e crítica das ações a serem desenvolvidas em busca dos resultados para comemorar a vitória da META proposta.

No processo de desenvolvimento também pode ser prospectado com a aplicação da ferramenta SMART que contribui e muito para muitas pessoas e executivos reavaliarem as suas METAS de forma mais específica, realista, mensuração, quanto ao tempo para execução e avaliar também se a mesma é alcançável ou atraente.

Vamos escolher os nossos valores e mudar para melhor nesta nova sociedade que está surgindo através do DESENVOLVIMENTO E AUTOCONHECI-MENTO HUMANO em busca de resultados mensuráveis, tangíveis e plausíveis.

Você quer fazer parte desta nova sociedade, quer ver a sua empresa alcançar e superar METAS, quer se desenvolver, alcançar resultados antes inalcançáveis e comemorar junto a si ou com a família o sucesso de viver a vida de forma mais feliz?

Venha para o mundo do COACH. CONSEGUIU BATER A SUA META? Agende sua sessão e

mude os seus resultados.

Direitos Fundamentais do Contribuinte: conheça as garantias em favor do cidadão que limitam a atuação tributária do Estado

É inegável que a presença do Poder Público nas sociedades civilizadas é imprescindível à pacificação social. As funções exercidas pelo Estado são essenciais à convivência harmônica, nos seus mais variados aspectos. Os interesses coletivos e difusos, entendidos como aqueles que extrapolam os anseios individuais do homem, são propiciamente defendidos pelo Estado, que, por excelência, é o ente capaz de solucionar os conflitos e necessidades coletivas humanas. E para exercer tais funções, não é n e n h uma novidade que o Poder Público necessita da contribuição dos seus subordinados. Os tributos, assim, surgem como principal forma de gerar recursos financeiros para o Estado, entidade indispensável à sociedade humana.

Sendo a tributação necessária à manutenção das atividades do Estado e à defesa do interesse público, questiona-se: É possível cogitar a existência de direitos fundamentais dos contribuintes como limitadores do poder de tributar do Fisco?

A resposta a tal questionamento só pode ser afirmativa. Longe de querer diminuir a importância do papel estatal e da nobre missão pacificadora que o Poder Público exerce, necessário observar que a tributação, embora necessária, não pode ser ilimitada. Os direitos fundamentais do contribuinte surgem como verdadeiras barreiras à tributação, não podendo ser transposta, mesmo em nome da defesa do interesse público, sob pena de ocorrer de modo ilegítimo e inválido.

Ainda que ao Poder Público tenham sido confiadas várias prerrogativas para tributar, há que se observarem inúmeros limites legais e constitucionais. E é nesse contexto que surgem os denominados direitos fundamentais do contribuinte, que devem ser respeitados pelo Estado em sua atuação tributária.



Designer ACTIONBOX Serviços e Tecnologia (38)99990-1184

Uma publicação da Design Promoções, Publicidade e Representações Ltda. CNPJ: 03.711.624/0001-05 As matérias publicadas são de responsabilidade dos autores, conforme Lei 5.250/67 (Art. 28 - Inciso 1), e não expressam necessariamente a opinião do jornal.

www.jornalinfonorte.com.br

A Constituição Federal, nossa Lei Maior, dispôs expressamente em seu art. 150 sobre diversas limitações ao poder de tributar. A seguir, descrevem-se algumas das garantias conferidas pelo legislador ao contribuinte:

a) Princípio da Legalidade: nenhum tributo será instituído, nem aumentado, a não ser por lei. A ideia é oferecer segurança jurídica ao contribuinte, não podendo ser surpreendido com a instituição ou majoração de tributos por outros atos que não sejam a Lei. Não é incomum, por exemplo, que alguns Chefes do Poder Executivo tentem instituir ou majorar tributos por meio de Decretos, sem debate e aprovação da Casa Legislativa própria. Tal prática viola a Legalidade, cabendo ao Poder Judiciário, ao ser provocado pelo interessado, anular as cobranças tributárias exercidas de tal modo.

b) Princípio da Igualdade: a Constituição Federal também dispõe ser proibido tratamento desigual entre contribuintes que estejam em situação equivalente. Não pode o Fisco, por exemplo, oferecer isenções e/ou desonerações tributárias a contribuintes específicos, apadrinhados políticos etc, desprezando outros que estejam em situação equivalente. A diferença de tratamento deve ser plausivelmente justificada, em nome da isonomia. Até se pode tratar desigualmente os desiguais. Mas, na estrita medida de suas desigualdades.

c) Princípio da Anterioridade: não se pode cobrar tributos no mesmo exercício financeiro da publicação da lei que instituiu ou aumentou determinada cobrança. Reforçando tal garantia,

a Constituição Federal estabeleceu também que novas cobranças devem observar o prazo mínimo de 90 dias. Para evitar que o contribuinte seja surpreendido com novas cobranças e possa se programar e se adaptar a eventuais mudanças, novas despesas tributárias só devem valer para o ano seguinte à promulgação da lei que as instituiu, em prazo não inferior a 90 dias. Tal regra comporta várias exceções, mas não se pode esquecer que é, a princípio, o padrão a ser seguido.

d) Imunidades Tributárias: há diversas atividades que não podem ser tributadas pelo Poder Público. iá que fomentar as atividades em si é mais valoroso do que a própria tributação que adviria dos resultados financeiros das mesmas. Assim, é proibida a cobrança de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais dos templos de qualquer culto (pois a promoção do exercício da liberdade religiosa é mais importante); também não se pode cobrar impostos em face das instituições de educação ou de assistência social sem fins lucrativos (a ideia é fomentar a educação e a assistência social); os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão também não podem ser tributados (de modo a incentivar a liberdade de expressão e a cultura).

As imunidades tributárias estão previstas na Constituição Federal. Além delas, existem inúmeras leis esparsas que preveem isenções tributárias para variadas atividades, sendo importante a análise individual de cada caso.

e) Limitações à instituição das Taxas: As taxas (espécie do gênero "tributos") só podem nascer para custear serviço público específico e divisível, efetiva ou potencialmente prestado a determinado contribuinte. Nascem para custear despesas do Poder Público para prestar determinado serviço específico, não sendo fonte própria de aumento da arrecadação. Assim,



Dr. PHILLIPE LIBRELON PIMENTA

Advogado Tributarista sócio do Escritório "JARBAS PIMENTA – ADVOCACIA DE EXCELÊNCIA",
Professor na Graduação do Curso de Direito, MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas
(IBS/FGV), Pós-graduado em Direito Constitucional Aplicado, Pós-graduação em Direito Processual
Tributário, Membro do Conselho de Contribuintes do Município de Montes Claros (MG), Consultor
em Auditorias, Planejamento Tributário e Recuperação de Créditos Tributários.

email: tributarioconsultores@gmail.com

são pagas por contribuintes que usufruam determinado serviço público específico.

Contudo, não é rara a tentativa de alguns chefes do Executivo de incrementar receitas públicas por meio de novas taxas, fugindo dos parâmetros legais estabelecidos para cobrança. O Judiciário por vezes já coibiu tais arbítrios estatais, quando provocado pelo contribuinte prejudicado. Bons exemplos são a tentativa de instituição das taxas de segurança pública e das taxas de iluminação pública, já cassadas pelo Poder Judiciário.

Além dos exemplos citados, há inúmeras

outras garantias asseguradas ao contribuinte pela Constituição Federal e por inúmeras leis. Há ainda regras processuais próprias que conferem direitos aos contribuintes, bem como normas de isenções específicas também em favor do cidadão.

Não podendo se esgotar todo o tema neste breve texto, o que se propôs é noticiar a existência de inúmeros direitos fundamentais em favor do contribuinte e que a atuação tributária do Poder Público deve ser limitada. Mas é imprescindível que a identificação das garantias e análise ocorra de modo específico e individual.



JULHO VERDE

Mês de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço

Para conscientizar as pessoas sobre o câncer de cabeça e pescoço e a importância de se fazer a prevenção e ficar atento aos sinais de alerta da doença, o mês de julho é conhecido como "Julho Verde". No dia 27 de julho é celebrado o dia mundial de conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço.

Os tumores de cabeça e pescoço são localizados na cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, nasofaringe, esôfago cervical, laringe, cavidade nasal, seios paranasais, glândulas salivares, tireóide e pele da face e pescoço.

Segundo levantamento do Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de boca, laringe e demais sítios é hoje o segundo mais frequente entre os homens, atrás somente do câncer de próstata. Nas mulheres, prepondera o câncer da tireóide, sendo o quinto mais comum entre elas.

Os principais fatores de risco são o cigarro e o álcool. Em torno de 90% dos pacientes diagnosticados em nossa região fumam ou

Opentro de Cirurgia Especializada

Rua Tupinambás, 13 / Bairro: Melo 1° andar Sala 112 Edifício Absoluto

(38) **3221-8321**

"Um caroço no
pescoço, feridas na
boca ou garganta, dor
para engolir ou
rouquidão que durem
mais de 14 dias são sinais
de alerta, principalmente
em pacientes com
mais de 40 anos
e/ou fumantes"

Lucas Ferreira Bicalho Cirurgião

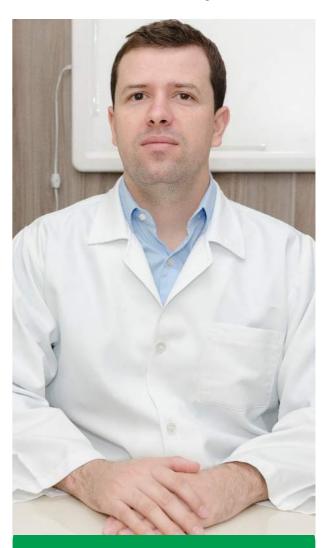
fumaram em alguma fase da vida.

Além disso, nas últimas décadas tem aumentada a incidência da doença na faringe, amídalas e base da língua, principalmente em pacientes jovens, menores que 40 anos, que não fumam ou bebem. Esses novos casos estão ligados ao Papilomavírus Humano (HPV), transmitido através do ato sexual sem proteção.

Um caroço no pescoço, feridas na boca ou garganta, dor para engolir ou rouquidão que durem mais de 14 dias são sinais de alerta, principalmente em pacientes com mais de 40 anos e/ou fumantes. Além disso, as pessoas devem estar atentas a verrugas na pele que apresentam crescimento ou sangramento frequente ou feridas que não cicatrizam.

O diagnóstico precoce e o rápido início do tratamento são fundamentais para a cura do câncer de cabeça e pescoço. As chances de cura nos casos iniciais podem superar os 80%.

Infelizmente, cerca de 2/3 dos pacientes se apresentam à primeira consulta



Lucas Ferreira Bicalho

CRMMG 57.255 Cirurgião Geral e Cirurgião de Cabeça e Pescoço

com doença avançada, diminuindo muito as perspectivas de cura e aumentando as sequelas do tratamento. No dia 27 de julho das 8 às 15h na Praça Dr. Carlos, será realizado em Montes Claros o 2º Mutirão de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço. Neste dia, serão oferecidos: atendimentos para triagem de casos suspeitos, exames e stand de combate ao tabagismo e palestras com profissionais de saúde de diversas áreas com orientações sobre prevenção e diagnóstico precoce.

Creta Prestige

de R\$104.390,00 por R\$97.990,00



HB20

MOTORS

LANTERNAGEM E PINTURA MULTIMARCAS





Av. Dulce Sarmento, 1060 - Alto São João - Montes Claros - MG

Alterações no ISSQN introduzidas pela Lei Complementar nº 157/2016, e os municípios

Através da publicação da Lei Complementar nº 157/2016, em 30 de dezembro de 2016, foram promovidas diversas alterações no texto da Lei Complementar nº 116/2003, que regulamenta as regras gerais de incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Vale lembrar que o início da aplicabilidade das alterações promovidas pela LC 157/2016 ocorreu em 1° de janeiro de 2018.

Acontece que uma Liminar concedida pelo Ministro Alexandre de Morais, logo após a vigência da LC 157/2016, suspendeu novas regras sobre incidência do ISS de planos de saúde e atividades financeiras:

"O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5835 para suspender dispositivos de lei complementar federal relativos ao local de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS). Para o ministro, estão presentes os requisitos para a concessão da liminar diante da dificuldade na aplicação da nova legislação, com ampliação dos conflitos de competência entre municípios e afronta ao princípio constitucional da segurança jurídica. A decisão suspende também, por arrastamento, a eficácia de toda legislação local editada para complementar a lei nacional.

Na ação, a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) e a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (Cnseg) questionam dispositivos da Lei Complementar (LC) 116/2003 alterados pela LC 157/2016. Os pontos questionados determinam que o ISS será devido no município do tomador do serviço no caso dos planos de medicina em grupo ou individual, de administração de fundos e carteira de clientes, de administração de consórcios, de administração de cartão de crédito ou débito e de arrendamento mercantil (leasing)."

Em relação à Lei Complementar nº 157/2016, o artigo 3° da Lei Complementar nº 116/2003 dispõe que, regra geral, considera-se o serviço prestado e o ISS devido no lo-

cal do estabelecimento prestador. Contudo, a Lei Complementar nº 157/2016 incluiu novos incisos no artigo 3°, criando mais exceções à regra geral, além das diversas existentes.

Duas das mais relevantes alterações atingem especificamente o setor financeiro e deslocam o recolhimento do ISS para o município onde está situado o tomador em relação aos serviços de arrendamento mercantil e aqueles prestados pelas administradoras de cartões de crédito e débito e de fundos e carteiras de clientes.

MUDANÇA DO LOCAL DE INCIDÊNCIA DO ISSQN:

A grande alteração foi a mudança do local de incidência do ISS. De forma geral, o ISS continua sendo devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador dos serviços. A exceção a essa regra é a incidência do ISS no local do estabelecimento tomador dos serviços para todos os serviços expressamente elencados nos incisos do artigo 3° da Lei Complementar nº 1116/2003.

No rol das exceções à regra, foram incluídos os seguintes serviços onde o ISS passa a ser devido no domicílio do tomador dos serviços a partir de 1º de janeiro de 2018:

- Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.



• Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

ALÍQUOTA MÍNIMA DE 2% PARA O ISSQN:

A LC 157/2016 estabeleceu alíquota mínima de 2% para o ISS, com a proibição da concessão, por parte dos Municípios, de quaisquer isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, que resultem em carga tributária menor que 2%.

Esta medida visa combater a guerra fis-

cal existente entre os diferentes Municípios brasileiros, na medida em que determina ser nula a legislação ou ato do Município que desrespeitar tais disposições.

Em resumo, apesar da grande maioria do texto aprovado pelo Congresso Nacional ter sido vetado pelo Presidente da República, no momento da sanção legislativa, o Congresso Nacional manteve algumas alterações promovidas pela LC 157/2016, mas, com a concessão da Liminar pelo Ministro Alexandre de Morais, os municípios continuam com o pires na mão, pois a principal expectativa de receita que seria o ISSQN das operadoras de Cartão de Crédito ou Débito está suspensa, deixando, assim, muitos sem uma boa fonte de arrecadação.





DE

INAUGURAÇÃO

09 de AGOSTO

(38) 3213.4800 - 3216.0234 / 98822.6846

AVENIDA OSWALDO CRUZ, 342A (em frente ao Ginásio da Praça de Esportes)

Santa Casa amplia tratamento de Radioterapia com novo Acelerador Linear

Saúde, Francisco de Assis Figueiredo, representando o Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, foi inaugurado o segundo acelerador linear da Santa Casa de Montes Claros. Com instalação do segundo equipamento, ambos equipamentos localizados na Clínica Radialis, o hospital aumenta sua capacidade de atendimento em relação aos pacientes oncológicos que necessitam de radioterapia. "A Instituição tem um foco muito grande com os pacientes oncológicos. Através desse novo equipamento vamos poder atender até 50% a mais do que anteriormente. Ficamos muito contentes com mais essa vitória, pois nossa meta é poder oferecer um atendimento cada vez mais humanizado para a população da região", disse o superintendente Maurício Sérgio Sousa e Silva.

De acordo com a coordenadora da Clínica Radialis Santa Casa, a radioterapeuta Lucianne Maia, nas últimas décadas o câncer ganhou uma dimensão maior, convertendo-se em um evidente problema de saúde pública mundial. "O controle da doença depende de uma série de medidas que garantam agilidade, eficácia, segurança ao paciente e acima de tudo humanização. E é isso que estamos buscando constantemente para os nossos pacientes", ressaltou. Durante a solenidade, Francisco de Assis ressaltou a importância da Santa Casa de Montes Claros para a região e parabenizou a atual gestão pelo trabalho que vem sendo

desenvolvido no hospital. "A Santa Casa consegue desenvolver a filantropia entregando para o cidadão aquilo que ele precisa, de uma forma muito clara e um mecanismo consistente através de sua gestão", afirmou.

O provedor do hospital, Gilson Caldeira, ressaltou que a Instituição é referência em atendimento de alta complexidade para uma população estimada em 2 milhões de habitantes e que, com a instalação do novo acelerador linear, a Santa Casa confirma sua vocação e pioneirismo no que respeito a novas tecnologias. "A parceria do hospital com as clínicas Oncocenter e Radialis é fundamental para os melhores resultados no tratamento oncológico, oferecendo um atendimento integral e multidisciplinar aos seus pacientes. O novo acelerador linear, que reduz o tempo de exposição do paciente à radioterapia, é ainda mais preciso, pois atinge especificamente o tumor, diminuindo os efeitos colaterais do tratamento, reduzindo os riscos de complicações, aumentando a probabilidade de cura e o melhor, proporcionando muito mais qualidade de vida para o paciente".

Na oportunidade, foi realizada cerimônia de posse da nova coordenação da Regional Norte da Federassantas, sendo Maurício Sérgio Sousa e Silva, coordenador e Nikolas Alexandro Martins vice-coordenador, que também é Presidente da Fundação Taiobeiras. Outra surpresa durante a solenidade foi o anúncio da premiação da Santa Casa



Onsultóri O ODONTOLÓGICO

Dr. Marcelo Felipe Gusmão Santiago

CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL CRO-MG: 22.418

de Montes Claros, pela segunda vez consecutiva, com o prêmio Excelência da Saúde 2019, categoria Filantropia. Em 2018 o hospital foi reconhecido nacionalmente pela Revista Healthcare, do Grupo Mídia, idealizador do Fórum Healthcare Busines, um dos mais importantes eventos na área dasaúde na América Latina.

A solenidade contou com a presença de Antônio Carlos Ponce, Presidente da Elekta na América Latina, autoridades, imprensa, vereadores, diretoria, colaboradores e corpo clínico da Santa Casa,

CIRURGIAS BUCAIS

TRAUMAS DE FACE

CLÍNICA GERAL

IMPLANTES

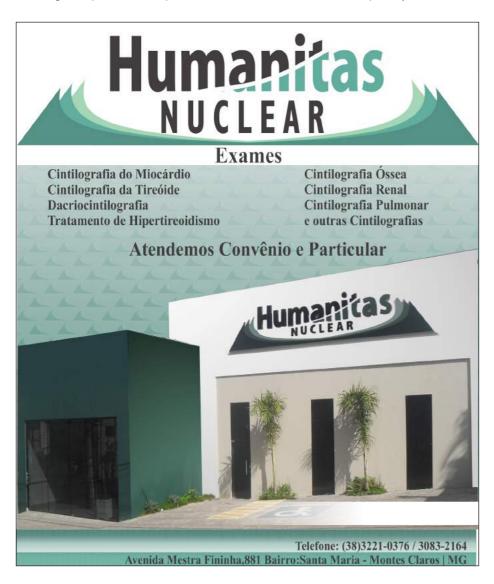
da Secretária Municipal de Saúde, Dulce Pimenta; do ex-ministro da Saúde, Saraiva Felipe (legislatura 2003-2007); além dos deputados estaduais Arlen Santiago (PTB), Carlos Pimenta (PDT), Gil Pereira (PP), e o deputado federal Delegado Marcelo Freitas, que, durante a ocasião, anunciou a destinação de emenda parlamentar aos hospitais da cidade e evidenciou a importância da Santa Casa para a região. Ao final, o Arcebispo Metropolitano de Montes Claros, Dom João Justino Medeiros e Silva, realizou a bênção às novas instalações.

Dr. Marcelo Felipe Gusmão Santiago

38.3221-8546 | 9153-7745 Rua Barão do Rio Branco, 470

Centro - Montes Claros I MG

CRO-MG: 22.418





SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



NR 9 - PPRA



NR 7 - PCMSO



Atestado



Treinamentos



PPP



eSocial

Rua João F. Pimenta, 215, Cidade Santa Maria Montes Claros – MG | Contato (38) 3221–9396



Soluções para sua vida seguir em frente





зв 3084-3733 www.grupodwx.com.br

Rua João F. Pimenta, 215 - Cid. Santa Maria Montes Claros - MG - CEP: 39.401-081



Limpeza Predial

Limpeza em Altura

Limpeza Industrial

Limpeza e Higienização

Hospitalar



Jardinagem e Conservação de Áreas Verdes



Manutenção Predial e Industrial



Recepção, Portaria e Secretariado



Lavanderia



Segurança Patrimonial



Brigada de Incêndio



Serviços de Copa



Gerenciamento de Facilities



Geraldo Alcântara é eleito novo Diretor Clínico da Santa Casa

No último dia 1º de julho tomou posse como novo Diretor Clínico da Santa Casa de Montes Claros, o cardiologista Dr. Geraldo Guinomar Alcântara. Graduado em medicina pela Universidade Estadual de Montes Claros, Dr. Geraldo fez residência médica na especialidade de clínica médica no Hospital João XXIII; residência em cardiologia no Hospital Vera Cruz e SOCOR, ambos em Belo Horizonte; e possui título de especialista em cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Associação Médica Brasileira. Além disso, é pós-graduado em geriatria e gerontologia pela Fundação Unimed.

"Acredito que posso contribuir e aprender muito diante desse novo desafio. Difícil separar hoje o Geraldo Alcântara do Geraldo Alcântara da Santa Casa, por



agosto completamos 30 anos de trabalho dentro da Instituição. Tudo o que conquistei na minha vida e todo o meu crescimento profissional eu devo a Santa Casa. Então, ter dedicado meu tempo durante esse tempo para a direção foi uma forma de retribuir tudo que o hospital já me proporcionou", disse.

O provedor Gilson Caldeira, e o superintendente Maurício Sérgio, agradeceram a dedicação da Dra. Catarina Veloso e deram as boas-vindas ao Dr. Geraldo Alcântara. "Quero registrar a minha admiração pela Dra. Catarina pela forma que conduziu todas as tratativas com muita dedicação, zelo e respeito. O hospital avançou muitos nos últimos anos e eu não tenho dúvidas que a gestão da Dra. Catarina contribuiu para isso", ressaltou Maurício Sergio.

Na mesma ocasião, também foram nomeados os novos membros da Comissão de Ética Médica. Membros efetivos: Dra. Catarina Veloso, Dr. Daniel Ramos, Dr. Farley Carneiro, Dr. Geraldo Sérgio Meira Como Vice-diretor Clínico, foi eleito Dr. Christian Luiz Ferreira.







Vazio dos sonhos



Felipe Gabrich (*)

O que seria do real se não fosse o sonho?

Mirem-se no exemplo de Montes Claros.

Arraial das formigas, fazenda de bandeirantes aventureiros, ponto de passagem de rebanhos bovinos do sul para o norte, do norte para o sul.

Parada obrigatória de tropeiros, para um baião de dois, complementado com pinga da boa.

Latifúndio de coronéis de terras que o estado nem sabia que tinha.

Um minúsculo povoado incrustado na vastidão do sertão mineiro, onde o aboio dolente de vaqueiros quebrava a monotonia do deserto de vegetação miúda e rasteira.

De quando em vez, acordes de misteriosa viola faziam chorar o silêncio do clarão das estrelas, forrando de luz o negrume do chão do firmamento.

Surgiram as primeiras casas de viajantes cansados de andar atrás da ambição aurífera de bandeiras.

Iniciou-se pequeno comércio para

consumo doméstico dos que se enraizaram e de passageiros errantes em suas caminhadas para onde indicasse o sol ou a lua.

Deus abençoou o pequeno lugarejo, fez construir modesta capela no ermo de um largo e arrebanhou os primeiros fiéis para a edificação de sua morada passageira.

Com o passar de poucos anos, vieram a tradição, a família e a propriedade.

E a bucólica província começou a ter visões de terra prometida.

Elegeu prefeito e vereador.

Ganhou paróquia e padre.

Catedral e bispo.

Fórum de juízes e promotores.

Contraventores, arruaceiros, jagunços, assassinos passionais, ladrões de galinha e matadores de aluguel exigiram a presença da lei.

Pequenos trabalhadores rurais migraram para o emergente centro residencial em busca de dias melhores.

Médico de canudo de doutor, posto de saúde e hospital.

Escola primária e secundária.

Educadores e evangelizadores de todas as crenças.

A nau catarineta de imigrantes europeus ancorou no porto sem porto do Rio Vieira, trazendo os indômitos e arrojados comerciantes portugueses sob o comando de "seu" Ramos e companhia

Criou-se o curso Normal para adornar o dote de eventuais mocinhas casadoras.

Os veículos de comunicação de massa, principalmente os jornais, conquistaram prestígio e credibilidade nacional.

Cassimiro de Abreu e Ateneu faziam o clássico das multidões e lotavam os estádios.

Aconteceu o milagre bíblico da mul-

A banha que fazia o quilo da carne de segunda pesar menos do que um quilo foi substituída pelo óleo vegetal Boaz-

O sabão de bola caseiro foi trocado pelo tablete manufaturado Ipê, enquanto o locutor da Rádio Nacional anunciava com voz cinematográfica que nove entre dez estrelas de Hollywood tomavam banho com sabonete Lux.

As famílias transformaram-se em população, com direito a censo do IBGE.

Inventaram as associações classistas.

Surgiram os primeiros partidos políticos e, com eles, autênticos e destemidos tribunos.

E foi justamente aí que a então pacata e incipiente população começou a delirar sonhos mais ousados.

Energia da Cemig.

Água da Copasa.

Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais.

Corpo de Bombeiros Voluntários, hoje Corpo de Bombeiros Militares.

Quartel do 55° Batalhão do Exército. Um parque financeiro.

Asfalto, universidade, industrial-

Comunicação rodoviária e aérea com os grandes centros, ensino superior para a juventude, postos de trabalho para as gerações emergentes e milhares de retirantes que acorriam à promissora urbis como se Eldorado fosse.

Havia também o transporte de cargas e de passageiros pela ferrovia, mas foi extinto com o escafedimento da Central do Brasil.

De mero pontinho escuro no mapa do estado, a cidade alcançou porte de metrópole e arrebanhou símbolo de destaque na carta geográfica.

Conservatório Estadual de Música.

Arte e cultura em sublimes manifestacões.

Literatos e estadistas para encherem os olhos incrédulos de um país pobre em literatura e vazio de homens públicos.

Para as gerações que começam agora, um crescimento urbano normal para uma cidade de força econômica, social e política igual a tantas outras espalhadas pelo território brasileiro afora.

Os que entendem os caprichos da história, no entanto, sabem com quantos sonhos foram bordados o clássico e moderno vestido de baile de uma província que nasceu fadada a ser princesa e hoje é a rainha do Norte.

E guanta falta faz à história dessa sofisticada costura de progresso e desenvolvimento homens como o doutor Pedro Santos, um médico humanitário que nos ensinou, montes-clarenses de nascença ou por adoção, a construir sonhando...



Fundaram-se as entidades patronais.



LANÇAMENTO



R E S I D E N C I A L

38 3223-1422

Rua São Pedro, 489 | Bairro Todos os Santos Montes Claros-MG



MONTES CLAROS GANHA SUPERMERCADO VIRTUAL

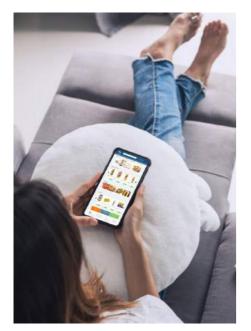
No Feira Livre o consumidor pode realizar as compras de onde estiver com apenas um clique

A compra de bens e serviços a partir de um clique no computador ou no smartphone já é uma realidade para milhares de pessoas. Em todos os cantos, o mundo virtual oferece uma infinidade de possibilidades. Transformar o negócio físico em um mercado online pode proporcionar comodidade e praticidade para clientes insatisfeitos com atendimento, filas e trânsito. Em Montes Claros um grupo de empreendedores resolveu apostar no E-commerce, o comércio eletrônico, em uma novidade para a cidade.

Há um ano eles colocaram na rua, ou melhor, na rede, o Supermercado Online Feira Livre. Já são quase 5 mil consumidores cadastrados. O negócio não para de crescer. Com a Indústria 4.0, a chamada Quarta Revolução Industrial, cada vez mais os servicos serão automatizados.

Foi pensando nisso que os médicos Luiz Fernando Veloso e Walfredo Gonçalves Quadros Júnior, o engenheiro mecânico, Eustáquio Eleutério do Couto Júnior e o advogado, Eunápio Augusto Almeida Ferreira, idealizaram um supermercado virtual, comum nos grandes centros no Brasil e no mundo. Segundo Veloso, a ideia era trazer o mercado físico para o virtual. "Queríamos trazer o ambiente de feira de supermercado para o universo online, e com isso facilitar a vida de quem nem sempre tem tempo para a ir a um estabelecimento físico", explica.

No ano passado os quatro amigos colocaram o site feiralivre.com no ar. A plataforma permite ao consumidor escolher os produtos, colocar no carrinho de compras, somar tudo e depois só aguardar em casa ou no trabalho. Atualmente é possível escolher entre pelo menos 4 mil itens nas categorias de açougue, bebidas, frios e congelados, hortifruti, limpeza, mercearia e perfumaria. E o cliente ainda pode dar sugestões de produtos que não encontrou na lista. A entrega é agendada por dia e horário e o pagamento pode ser online ou no momento de recebimento da feira. Nas compras acima de R\$ 50,00 não é cobrado frete, e também há ofertas de preços semanais.





PLANEJAMENTO

Da mesma forma que um supermercado físico exige organização e planejamento, o Feira Livre também passou por todos os fluxos e processos necessários para o melhor atendimento aos clientes. Os empreendedores montaram uma equipe com suporte de vários profissionais nas áreas de informática, logística, financeiro, comercial e marketing. "Ficamos quase dois anos desenvolvendo o Feira Livre, com pesquisa de mercado, avaliação de oportunidades e riscos, identificação de pontos fortes e fracos, tudo muito bem pensado antes de iniciarmos o negócio", conta Luiz Veloso.

O início do Feira Livre coincidiu com o período de estímulo à criação de novas startups e a necessidade de desenvolvimento econômico. A ideia do Supermercado Online Feira Livre já existia, mas Veloso pontua que o setor de supermercado está atrasado em relação a outros segmentos, por exemplo farmácia e pizzaria, em que as pessoas não perdem tempo com deslocamento. O empresário explica que há redes de supermercados na região com este tipo de serviço, mas, nenhuma surgiu com o viés totalmente eletrônico. É comum empresas físicas que se adaptam e fazem o serviço eletrônico de entrega. "É uma visão completamente diferente, o nosso projeto foi desenhado partindo do princípio fundamental que é fazer o cliente não precisar ir ao supermercado. Então, tudo é comprado, estruturado, a logística é preparada para atender essa necessidade do consumidor atual", esclarece o empresário.

ENTREGA RÁPIDA

O negócio está em expansão. Em 2019 evoluiu com o foco para o atendimento express, a entrega rápida, com o objetivo de facilitar ainda mais a vida do cliente que pode comprar e receber no mesmo dia. A entrega já é feita em todos os dias da semana. O Feira Livre está inteiramente disponível por muito mais tempo que os outros estabelecimentos. "Nós temos compras na internet às 3h da manhã. Quer dizer, como é que uma pessoa iria às 3h da manhã aos supermercados? Primeiro, está fechado, e depois, é muito perigoso", argumenta . Luis Veloso destaca que o "Feira Livre está muito mais disponível, muito mais próximo das pessoas. Está na sua cama, na sua sala, no seu carro, no seu escritório. Feira Livre está em qualquer lugar".

Nas redes sociais do Feira Livre quem já fez a experiência de ir ao supermercado sem sair de casa atesta o serviço e comenta a satisfação. "Fiz minha compra e recebi ontem meu produto, não tenho palavras para descrever a satisfação que estou com vocês, ótimo atendimento, preços de supermercado, entregador gentil, a comodidade de não sair de casa para comprar, ter que colocar em sacolas para trazer e o melhor, a qualidade, tudo embaladinho e sem nenhum produto estragado ou podre, a gente não encontra no supermercado qualidades tão elevadas nas verduras como encontrei com vocês! Melhor ainda, aceita vários tipos de pagamento, principalmente o online, uma evolução para a cidade ainda tão pouco

desenvolvida. Foi a minha primeira compra e não será a última!", postou Bruna Cândido.

UM CLIQUE

Se você ficou curioso e quer experimentar a tranquilidade de fazer uma feira de supermercado sem perder tempo, basta acessar o site feiralivre. com ou baixar o aplicativo pelo seu iOS ou Smartphone, faz o cadastro e escolher seus produtos. O Feira Livre tem um Distribution Warehouse, um Centro de Distribuição, de onde sai toda sua mercadoria. A entrega é feita em todos os bairros de Montes Claros. O pagamento pode ser online ou na entrega, por meio de cartão de crédito, débito, alimentação ou em dinheiro.

O mundo moderno não tem endereço. O Feira Livre não tem endereço. O endereço é

www.feiralivre.com





@feiralivrepravoce

Telefone/WhatsApp para atendimento: (38) 99981-9543



"Seu Supermercado Online"

Kaz, a evolução do seu negócio

Kaz é uma plataforma de permuta online multilateral que conecta empresários, empreendedores e profissionais liberais para negociar seus produtos e serviços de forma rápida. Sempre que você vende na plataforma, você acumula a moeda digital Kaz, que tem o mesmo valor do Real. Com os Kaz acumulados, você pode comprar o que precisar de qualquer outro aliado.

Tudo é automatizado e online, o que te garante controle total sobre seus créditos e débitos em seu saldo Kaz. Todas as transações são feitas 100% em Kaz e cada Aliado disponibiliza uma oferta mensal mínima de venda, o que garante que todos consigam realizar trocas multilaterais dentro da plataforma, sem risco de preços superfaturados. Ao contrário da Permuta direta, com o Kaz você consegue negociar multilateralmente, dentro de uma ampla rede de Aliados, com o intermédio da nossa moeda digital.

Além da rede de permuta, o Kaz oferece a melhor forma de fidelizar e atrair novos clientes através do sistema de Cashback, que significa literalmente, dinheiro de volta. O Cashback Kaz é a melhor forma de valorizar seu cliente, devolvendo uma parte do valor da compra, em reais, para seu cliente, em Kaz.

O consumidor recebe de 2% a 100% do valor da compra de volta, a critério do vendedor, e pode usar os Kaz acumulados para comprar o que quiser com qualquer outro Aliado. Ao premiar seu cliente com Cashback você estimula indicações espontâneas, incentiva o cliente a comprar mais e se fidelizar. O Kaz atua atualmente em 3 cidades de Minas Gerais: Montes Claros, Uberlândia e Juiz de Fora. Mais informações podem ser encontradas no site permutakaz.com e no meukaz.com além dos telefones (38) 99882-1179 e (38) 3221-6107. O Kaz tem sua sede no Edifício Absoluto, na rua tupinambás, 13, melo, sala 1304.



"A plataforma Kaz surge com o intuito de incentivar a movimentação econômica, a começar por Montes Claros. É uma solução moderna para o empresário e profissional liberal atual que quer crescer seus negócios"

Matheus (CEO)



"Um dos
principais focos
da plataforma
é a segurança.
Trabalhamos
com os protocolos
mais atuais
para garantir
o sigilo dos dados
e transações dos
nossos usuários."

Thiago (Diretor T.I.)



"O Kaz
proporciona
um aumento
significativo da
frequência dos
clientes, traz novos
e aumenta o ticket
médio das
empresas Aliadas,
é realmente uma
excelente nova
forma de fazer
negócios"



"Hoje na plataforma temos como exemplo de sucesso pequenas empresas que por meio do Kaz expandiram seus negócios. Atualmente trabalhamos também com a expansão para Juiz de Fora e Uberlândia o que aumenta a visibilidade das empresas e contribui para interação do comércio."

Eman (Diretor Comercial)

Marcos (Diretor de Marketing)

Kaz reúne empresários para movimentar a economia local

Aconteceu no dia 10/07 no Aroma Restaurante o Encontro de Negócios Kaz, a nova plataforma digital de Permuta Corporativa e Cashback, que reuniu diversos empresários de Montes Claros e possibilitou a efetivação de diversos negócios, movimentando a economia local.

O Kaz surge como uma solução para a economia fraca das últimos tempos, que conecta empresários e profissionais liberais para negociar seus produtos e serviços de forma rápida, segura e online.

O Encontro de Negócios contou com a participação de empreendedores dos mais variados ramos comerciais, como alimentício, contábil, construção civil, arquitetura, moda e varejo. Os convidados foram cortejados com música ao vivo, bebidas e buffet durante todo o evento.

A arquiteta Lívia Freire, do escritório A Fábrica Soluções



Kaz

Edifício Absoluto:
Rua tupinambás, 13,
Melo, sala 1304.
Telefones para
informações: (38)
99882-1179 ou (38)
3221-6107. Site
permutakaz.com

em Arquitetura comenta: "Para mim foi uma imensa satisfação fazer parte deste Encontro de Negócios. Fui com intuito de divulgar os nossos serviços, e me surpreendi em como a dinâmica do evento foi positiva para conhecer aliados e fazer bons negócios. O evento foi todo preparado com muito carinho pela equipe Kaz, e pudemos sentir isso em todos os detalhes".

"Para mim foi uma imensa satisfação fazer parte deste Encontro de Negócios. Fui com intuito de divulgar os nossos serviços, e me surpreendi em como a dinâmica do evento foi positiva para conhecer aliados e fazer bons negócios"

Livia Freire Arquiteta / A Fábrica Soluções em Arquitetura









INAUGURAÇÃO LOJA TRIAMA NORTE STIHL



EM AGOSTO CHEGA À MONTES CLAROS UMA NOVA LOJA STIHL, COMPLETA PERTINHO DE VOCÊ! STIHL, HÁ MAIS DE 40 ANOS NO MERCADO!





LINHAS:

CONSTRUÇÃO CIVIL

AGROPECUÁRIO

FLORESTAL

DOMÉSTICO

JARDINAGEM



Av. Deputado Esteves Rodrigues 2888 - Centro | (38) 3690 - 6120